

EDITAL Nº 030/2017

A Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 FAX: (86) 2106-0740 – site: www.uninovafapi.edu.br - E-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, convoca para matrícula os aprovados em 9ª chamada no Concurso Vestibular 2017/02 abaixo relacionados. A matrícula terá início às 14:00 horas do dia 18 de julho de 2017 e se encerrarão às 18:00 horas do dia 20 de julho de 2017, sendo realizadas através do site do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**. Para a matrícula, o(a) candidato(a) utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
 - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o TERMO DE COMPROMISSO observando a data limite para entrega do CERTIFICADO E HISTÓRICO;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**
- Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JULHO/2017**), que será gerado no ato da matrícula com base no valor abaixo:

DA MENSALIDADE

CURSO	MENSALIDADE *
ODONTOLOGIA	R\$ 1.973,37

* Valor para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como a realização com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Vestibular.

Teresina, (PI), 18 de julho de 2017.

Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**



RELAÇÃO DE APROVADOS – 9ª CHAMADA

ODONTOLOGIA - DIURNO

PROVA AGENDADA

Nome

LETICIA PONTES MARQUES REIS
RENYA KINANY DE ALMEIDA BATISTA
SISLAYNE DA SILVA OLIVEIRA
ISADORA LIMA ARAÚJO DA COSTA
BRUNA THAYNARA MARQUES LOPES
MARIANNA ARAÚJO BISERRA
MARIA LUIZA TEIXEIRA DE MELO OLIVEIRA

